



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



## Justificativa para Cancelamento de Dispensa de Licitação para Aquisição de Uniformes

**Assunto:** *Cancelamento da dispensa de licitação para aquisição de uniformes, em virtude de alteração no quantitativo de servidores, em decorrência da admissão de novo servidor após a abertura do processo.*

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e com o intuito de adequar as contratações às necessidades reais e efetivas da Administração Pública, apresento a seguinte justificativa para revogação do processo de dispensa de licitação que visa à aquisição de uniformes para os servidores.

### 1. Contextualização:

O processo de dispensa de licitação foi instaurado para atender à demanda de fornecimento de uniformes aos servidores da Câmara Municipal de Guaçuí, inicialmente com base no quantitativo de servidores previsto até o momento da abertura do procedimento. Contudo, após a instauração do processo, ocorreu a admissão de um novo servidor, fato que altera o quantitativo de uniformes a serem adquiridos, o que impacta diretamente no número de unidades que precisam ser fornecidas.

### 2. Fundamentação Jurídica para o cancelamento:

A revogação da dispensa de licitação está respaldada pela Lei nº 14.133/2021, que, em seu artigo 73, inciso II, prevê que a Administração Pública poderá revogar o procedimento de dispensa ou inexigibilidade de licitação quando houver alteração no quantitativo de itens necessários, em decorrência de novas necessidades ou modificações no quadro de servidores.

O artigo 75, §1º, da referida lei, também destaca que a Administração Pública deve observar a necessidade de adequação das contratações às mudanças nas condições fáticas, o que, no presente caso, se configura pela admissão de um novo servidor, impactando na quantidade de uniformes a serem adquiridos.



# *Câmara Municipal de Guaçuí*

*Estado do Espírito Santo*

### **3. Justificativa:**

A alteração no quantitativo de servidores, com a admissão de um novo colaborador, enseja a necessidade de revisão da quantidade de uniformes a serem adquiridos. Para que a aquisição seja realizada de acordo com a real demanda, e para garantir a equidade no fornecimento de uniformes a todos os servidores da unidade, é imprescindível a reavaliação da contratação e, conseqüentemente, o cancelamento da dispensa de licitação anteriormente instaurada.

### **4. Conclusão:**

Diante da necessidade de adequação ao novo quantitativo de servidores, decorrente da admissão do novo servidor, e com base no disposto na Lei nº 14.133/2021, solicito o cancelamento do processo de dispensa de licitação, de modo a permitir a reavaliação do quantitativo de uniformes a serem adquiridos, de forma a atender adequadamente às novas condições da Administração.

O cancelamento garantirá o cumprimento dos princípios administrativos, tais como legalidade, moralidade, eficiência e publicidade, bem como permitirá a adoção de um procedimento adequado à nova demanda.

Atenciosamente,

CARLOS LOMEU DE  
OLIVEIRA: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente  
por CARLOS LOMEU  
DE  
OLIVEIRA: \_\_\_\_\_  
Data: 2025.05.06  
14:52:40 -0300

\_\_\_\_\_  
**Carlos Lomeu de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**